



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 016/2023-PPG- Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: ANÁLISE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTES A **NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES** PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA DISCIPLINAS DO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2023.

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Mestrado, aprovado pela Resolução Nº 055/2017-CEPE em 16 de março 2017;

Considerando o Edital nº015/2023-PPG SPRF, de homologação de inscrições para seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, com área de concentração em saúde pública em região de fronteira – disciplinas do 2º semestre letivo de 2023;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º O resultado da análise de interposição de recursos de inscrições **não Homologadas** dos candidatos a Alunos Regulares ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, para disciplinas do 2º semestre letivo de 2023, conforme Quadros 1 e 2:

QUADRO 1 - Inscrições HOMOLOGADAS para o processo seletivo de candidatos a Alunos Especiais, disciplinas do 2º semestre letivo de 2023:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

CANDIDATOS (Ordem Alfabética)	DISCIPLINA PRETENDIDA
1. CELIA DEONILCE MARTINEZ	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM LOCALIDADES DE FRONTEIRA INTERNACIONAL
2. VANESSA ANDRADE GONÇALVES	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM LOCALIDADES DE FRONTEIRA INTERNACIONAL

Art. 2º. O resultado dos alunos especiais selecionados será divulgado no dia 26 de julho de 2023.

Art. 3º. Informações poderão ser obtidas através do telefone (45) 35768185, também via mensagens de texto por whatsapp business (45) 35768185 ou ainda, pelo e-mail foz.mestradosaudepub@unioeste.br – Coordenação do Programa.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 25 de julho de 2023.

Prof. Dr. Helder Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado